



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020  
PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO  
(CONFORME A LEI 8.666/93)**

**ANEXO I – APENSO V  
TERMO DE REFERÊNCIA e CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES  
LOTE 5 – RIBEIRÃO PRETO/SP**

**TERMO DE REFERÊNCIA – LOTE 5 – RIBEIRÃO PRETO/SP**

**A) ÓRGÃO INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo  
Escritório Descentralizado de Ribeirão Preto  
Rua Galileu Galilei, 1800 – sala 02 e 03 – Jardim Canadá – Ribeirão Preto/SP  
CEP: 14024-193  
Tel.: (16) 3235 – 4487 / (16) 3235 – 4479 – [www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

**B) RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

Comissão Temporária para a Aquisição de Sedes Próprias para os Escritórios Descentralizados, instituída pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0320-10, de 30 de janeiro de 2020.

**C) OBJETO**

O presente Edital tem por objeto a prospecção de imóvel no município de Ribeirão Preto para abrigar a sede do Escritório Descentralizado de Ribeirão Preto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, mediante a coleta de propostas visando a futura aquisição de imóvel comercial que atendam aos requisitos mínimos especificados neste instrumento e seu apenso.

**D) JUSTIFICATIVA ESPECÍFICA**

O Escritório Descentralizado de Ribeirão Preto atualmente funciona em imóvel locado, situado à Rua Galileu Galilei, 1800 – sala 02 e 03 – Jardim Canadá – Ribeirão Preto, de aproximadamente 118,80m<sup>2</sup> de área total **privativa** e comporta três funcionários e um colaborador terceirizado de limpeza. O espaço ocupado pela mesma tem se mostrado insuficiente para o seu funcionamento, haja visto que desde a sua instalação em 2017, demanda espaços externos para a realização de suas reuniões, eventos regulares e extraordinários.



## Possibilidades de localização para a sede do Escritório Descentralizado de Ribeirão Preto/SP

O Escritório Descentralizado de Ribeirão Preto abrange em sua delimitação o total de 99 municípios contendo 4063 profissionais ativos, segundo levantamento mais recente realizado através do SICCAU.

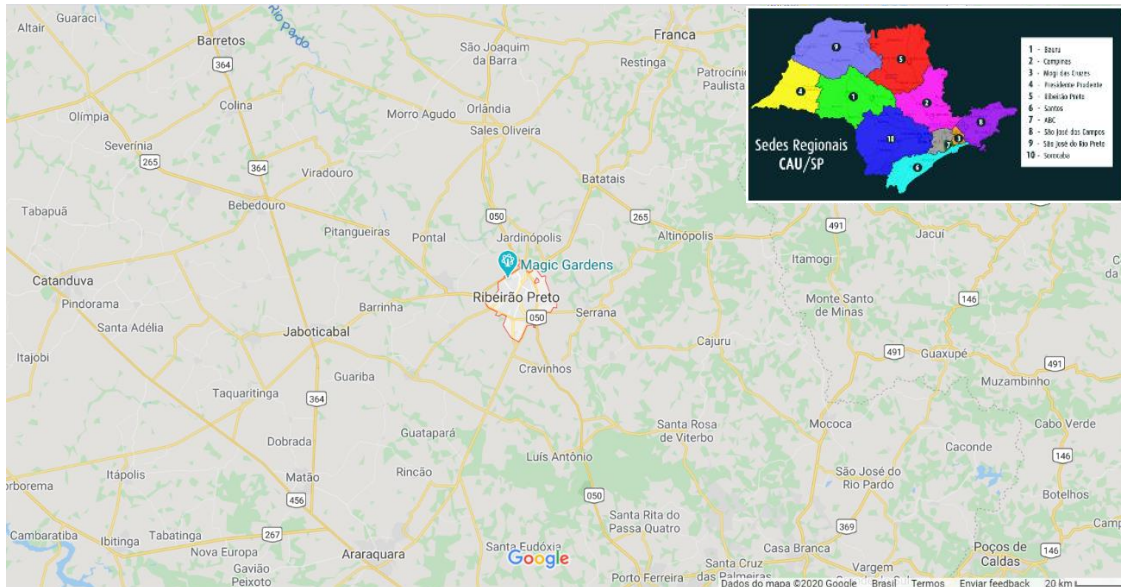


Figura 1 –Localização da cidade de Ribeirão Preto e sua região em relação a divisão das Sedes dos Escritórios Descentralizados do CAU/SP.

Fonte: Google/site do CAU/SP.

Dentre as cidades, destacam-se com maior número de profissionais os municípios de Franca, São Carlos e Araraquara além da cidade de Ribeirão Preto com 1478 arquitetos e urbanistas ativos.



Figura 2- localização atual do Escritório Descentralizado de Ribeirão Preto e estacionamentos no entorno.

Fonte: Google

Quanto à localização do Escritório Descentralizado de Ribeirão Preto todos os 4 funcionários respondentes declararam sua satisfação com a atual localização da sede justificando principalmente pela facilidade de mobilidade e acesso e oferta de linhas de ônibus. Além disso, a proximidade da oferta de serviços e comércios facilita o cotidiano dos funcionários.

Atualmente, 75% dos funcionários declararam satisfeitos com a região onde hoje está locado o Escritório Descentralizado justificado pela oferta restaurantes e estacionamento, 25% insatisfeito justificado pela distância do centro e de equipamentos públicos.

**Satisfação com a localização atual do Escritório  
Descentralizado de Ribeirão Preto**

Situação	Qtde.	%
Satisfeito	3	50%
Insatisfeito	1	25%
Não opinou	0	25%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100%</b>

Fonte: Pesquisa de satisfação com a equipe de funcionários alocados no  
Escritório Descentralizado - Ribeirão Preto.  
Coordenadores dos Escritórios Descentralizados do CAU/SP

A pesquisa também consultou os funcionários sobre a distância entre suas residências e a atual localização da sede, bem como a modalidade de transporte utilizada para os seus respectivos deslocamentos. Como resultado observa-se que 50% prefere utilizar o transporte particular como modal, 25% transporte público.

**Tabela de deslocamento dos funcionários**

Cargo	Distância percorrida	Tipo de transporte	Número de linhas de ônibus	Número de linhas de trens/metrô
Coordenador	8 Km	Particular	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Assistente Administrativo	2 Km	Particular/Público	1 linha	NÃO SE APLICA
Agente de Fiscalização	5 Km	Particular	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Funcionário terceirizado	15 Km	Público	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

Fonte: Pesquisa de satisfação com a equipe de funcionários alocados no  
Escritório Descentralizado de Ribeirão Preto.  
Coordenadores dos Escritórios Descentralizados do CAU/SP.

De acordo com as respostas apresentadas pelos funcionários que responderam foi atribuído um grau de importância aos parâmetros necessários para análise da localidade como oferta de transporte público, estacionamento, restaurantes, ciclovias e bicicletários, serviços e comércio e facilidade de acesso. A maioria escolheu como muito importante o Escritório Descentralizado - estar localizado onde tenha boa oferta de transporte público.

**Tabela de deslocamento dos funcionários**

Parâmetros relevantes	Pouco importante	Importante	Muito Importante	%
Oferta de transporte público	1	1	2	25% - 25% - 50%
Estacionamento	1	2	1	25% - 50% - 25%
Restaurantes	0	3	1	0% - 75% - 25%
Ciclovias e bicicletários	2	1	1	50% - 25% - 25%
Serviços e comércio	3	1	0	75% - 25% - 0%
Facilidade de Acesso	0	3	1	0% - 75% - 25%

Fonte: Pesquisa de satisfação com a equipe de funcionários alocados no  
Escritório Descentralizado Ribeirão Preto.  
Coordenadores dos Escritórios Descentralizados.



Além dos questionários aplicados aos funcionários, o Sistema de Informações Geográficas do CAU – IGEO, fornece dados que são fundamentais para uma análise do ponto de vista da concentração de profissionais e empresas de arquitetura e urbanismo. Foi feita uma prospecção nos dados de arquitetos e urbanistas tomando como base o endereço de suas residências contidos nos seus registros, assim como o endereço de empresas de arquitetura e urbanismo registradas no CAU/SP. Os dados foram representados graficamente como manchas de calor e bolhas de concentração.

Como produto da análise, compatibilizando as informações e grau de importância dos parâmetros apontados pelos funcionários, pode-se definir um polígono composto de eixos viários, como perímetro que circunscreve um recorte da cidade como localidade ideal para possíveis ofertas.

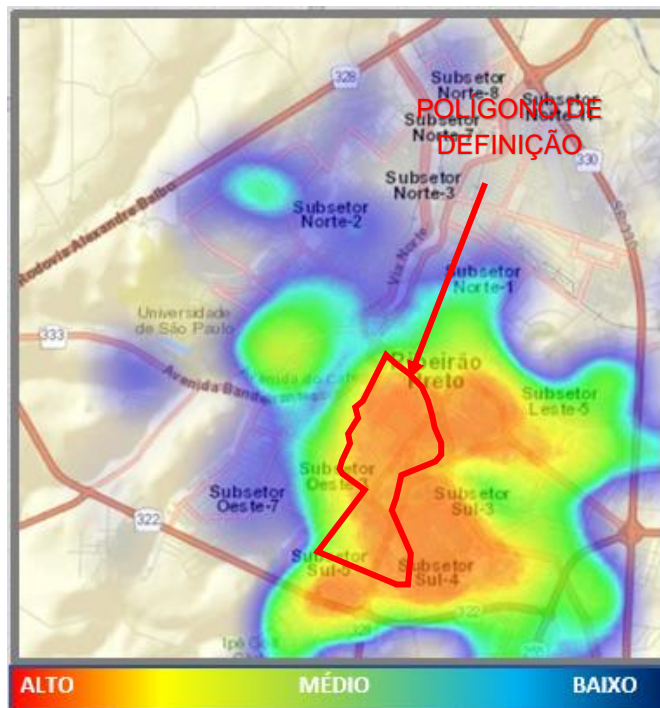


Figura 3 – Mancha de calor da concentração de profissionais na cidade de Ribeirão Preto  
Fonte: IGEO (2019)



Figura 4 – Gráfico bola da concentração de escritórios de arquitetura na cidade de Ribeirão Preto  
Fonte: IGEO (2019)

O gráfico de calor 1 (fig. 3), representa a concentração de arquitetos e urbanistas nas áreas da cidade, com gradiente que vai do vermelho (maior concentração) ao verde (menor concentração), enquanto que o gráfico 2 (fig. 4), representa a concentração pontual dos escritórios de arquitetura e urbanismo por áreas da cidade.

Com maiores concentrações de profissionais e escritórios de arquitetura e urbanismo, observa-se as regiões do Centro, Vila Seixas, Jardim Sumaré, Alto da Boa Vista, e Jardim Paulista na cidade de Ribeirão Preto que acompanha os eixos das avenidas Independência e Nove de Julho.



Figura 5 - Perímetro urbano composto pelos bairros com maior concentração de profissionais com destaques para transporte, equipamentos e serviços públicos.

Conforme informações levantadas a partir da pesquisa realizada e da análise dos parâmetros sobre mobilidade, oferta de serviços, comércio e facilidade de acesso a atual localização encontra-se em uma região distante do Centro da cidade, de difícil acesso e baixa oferta de transporte público, porém próximo à Shopping center e rodovias da região.

O entorno oferece baixa oferta de serviços e em comparação aos dados coletados no IGEO, pode-se concluir que sob o ponto de vista da proximidade dos escritórios e profissionais de Arquitetura e Urbanismo, a localização da nova sede do Escritório Descentralizado de Bauru do CAU/SP não coincide com a preferência declarada pelos funcionários.





Figura 6 - Polígono de Definição para pesquisa imobiliária.  
Fonte: Coordenadores dos Escritórios Descentralizados.

Portanto, quanto à definição de localização para a nova sede, tomando como base as pesquisas realizadas, fica definido a preferência pelo Alto da Boa Vista, Jardim Sumaré, Vila Seixas e Campos Elísios

### **Necessidades imobiliárias do Escritório Descentralizado de Ribeirão Preto do CAU/SP**

Atualmente o Escritório Descentralizado de Ribeirão Preto do CAU/SP, tem um quadro funcional lotado em sua sede de Ribeirão Preto composto por 3 cargos e um funcionário terceirizado, sendo dois concursados e um cargo de livre provimento. A proposta do atual organograma aprovado amplia esse quadro de funcionários para 5 cargos.

O espaço do Escritório Descentralizado de Ribeirão Preto tem se mostrado insuficiente para a realização de reuniões acima de 6 pessoas, demais atividades simultâneas e para as capacitações fomentadas pelo CAU/SP para melhoramento do exercício profissional. Também se mostra incompatível quanto a necessidade de banheiros acessíveis em suas dependências. O imóvel locado atual não possui espaço físico para a realização destas atividades destinadas a quantidade mínima de 30 participantes, além de possuir a necessidade imediata de adequação do leiaute aos critérios de distanciamento entre pessoas em função das medidas de segurança, higiene e saúde pós-pandemia.

Com base nos levantamentos realizados de quantitativos de pessoal e mobiliários, foi montado o quadro de áreas abaixo com o objetivo de comparar a realidade atual dos espaços ocupados pela sede de Ribeirão Preto e a projeção de áreas mínimas pretendida, resultando na estimativa de área útil total.



QUADRO DE ÁREAS		
SETOR	ÁREA ÚTIL ATUAL (m <sup>2</sup> )	ÁREA ÚTIL (mínima) PRETENDIDA (m <sup>2</sup> )
SALA DE ESPERA	AMBIENTE COMPARTILHADO	9,00
ATENDIMENTO	25,44	9,00
FISCALIZAÇÃO 1	12,30	9,00
BIOMETRIA	JUNTO AO ATENDIMENTO	9,00
SALA DA COORDENAÇÃO	12,85	9,00
SALA DE REUNIÕES	23,85	12,00
BANHEIROS MASCULINO PNE*	2,07	9,00
BANHEIROS FEMININO PNE*	1,78	9,00
COPA	9,90	6,00
EQUIPAMENTOS		6,00
DEPÓSITO	3,82	5,00
USO MÚLTIPLO (CAPACITAÇÕES E OUTROS)	NÃO HÁ	40,00
ASSINTENTE ADMINISTRATIVO2	NÃO HÁ	9,00
FISCALIZAÇÃO 2	NÃO HÁ	9,00
<b>TOTAL DE ÁREA ÚTIL</b>	<b>104,74</b>	<b>150,00</b>

Quadro de áreas úteis atual e a pretendida.

A área útil minimamente necessária para o atendimento das necessidades atuais e implantação do novo organograma é de 150,00 m<sup>2</sup>. Essa estimativa decorre de levantamentos das atividades desenvolvidas, conforme os últimos Relatórios de Gestão e das áreas mínimas necessárias por cada setor. Também foram consideradas as instalações físicas e mobiliário atuais, assim como a projeção de crescimento do quadro de funcionários e o incremento das atividades decorrentes do crescimento do CAU/SP

Além desta área há de se considerar a atual necessidade de garagem para 4 veículos leves e uma van, duas vagas para utilização do Conselho, duas vagas com possibilidade de serem rotativas para uso público e uma vaga em estacionamento próximo que atenda as exigências das dimensões da van.

Com a possibilidade de crescimento do Conselho a médio prazo e em consideração as atividades desenvolvidas pelo Escritório Descentralizado de Ribeirão Preto estima-se a compra de um imóvel com área útil mínima de 150m<sup>2</sup>, podendo variar até 30%.

### **Custo médio de imóveis na região pesquisada**

Para a identificação de o custo médio de imóveis na região definida para a aquisição do Escritório Descentralizado, inicialmente foi feita uma prospecção nos sítios eletrônicos de imobiliárias que atuam no município de Ribeirão Preto, com objetivo de identificar imóveis à venda com características semelhantes às definidas para compra. Em seguida foram agendadas visitas para verificação das condições de utilização dos imóveis.

A metodologia adotada para a definição do custo médio do m<sup>2</sup> área de interesse, está descrita no Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

Desse levantamento restou evidente que o valor dos imóveis está relacionado a duas variáveis principais: localização e estado de conservação.



Imóvel de referência	Valor total/área privativa (R\$)
1	10.000,00
2	33.980,58
3	5.355,37
4	5.163,04
5	7.222,22
6	9.929,08
7	5.035,83
8	7.031,25
9	2.835,05
10	4.228,86

Valor pela média de 10 imóveis cotados por m<sup>2</sup>      R\$ 9.078,13

Valores a serem descartados: 3 valores mais altos e 3 valores mais baixos

Imóvel de referência com valor mais baixo a ser descartado	Valor total/área privativa (R\$)
9	2.835,05
10	4.228,86
3	5.035,83
Imóvel de referência com valor mais baixo a ser descartado	
9	33.908,58
8	10.000,00
7	9.929,08
Soma do valor médio dos 4 imóveis considerados	R\$ 17.483,49
Valor médio dos 4 imóveis cotados por m <sup>2</sup>	R\$ 6.210,97

O valor médio do metro quadrado na área de interesse é de R\$ 6.210,97. A Comissão Temporária de Aquisição de Sedes para o CAU/SP. deverá analisar as propostas considerando, além do valor de venda do imóvel, os custos referentes a reformas, adaptações, recuperações estruturais, necessidade de instalações para o funcionamento do Escritório Descentralizado do CAU/SP em Ribeirão Preto, custo de manutenção mensal, custo dos impostos e necessidade de locação de estacionamento para guarda da frota do CAU/SP. O valor imaterial da edificação também deve ser considerado.



**CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES – LOTE 5 RIBEIRÃO PRETO/SP****1. INTRODUÇÃO**

Este documento tem por objetivo fornecer aos interessados na Chamada Pública as especificações básicas do imóvel que deverão ser atendidas. Estas especificações são exigências mínimas, que não limitam a oferta de outras possibilidades pelos interessados.

**2. OBJETO**

Prospecção do mercado imobiliário para a aquisição de imóvel no município de Ribeirão Preto para abrigar o Escritório Descentralizado do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, mediante recebimento de propostas de imóvel comercial que atendam aos requisitos mínimos especificados.

**3. DO IMÓVEL OFERTADO**

O imóvel ofertado deverá estar localizado preferencialmente em pavimento térreo de prédio comercial ou uso misto, edificação monousoária ou multiusoária, ou conjunto comercial em condomínio, com facilidade de acesso ao público, atendendo, ainda, às seguintes exigências:

- a) Deverá ser licenciado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto;
- b) Possuir área útil privativa de no mínimo 150 m<sup>2</sup> podendo ser parcelada em andares;
- c) Deverá permitir a alteração de leiaute de forma a comportar diferentes configurações de espaços (salas de reuniões, espaços de trabalho, capacitações, etc);
- d) Possuir o mínimo de 2 vagas privativas e 2 vagas rotativas de estacionamento, com dimensões de acordo com as posturas legais vigentes na cidade de Ribeirão Preto;
- e) Possuir preferencialmente estacionamento para uma 1 van;
- f) Estar localizado no perímetro definido pelo polígono composto pelas seguintes ruas/avenidas:
  - Av. Caramuru
  - Av. Professor João Fiúsa
  - Av. Independência
  - Av. Lígia Latufe Salomão
  - Av. Dr. José Cesário Monteiro da Silva
  - Av. Carlos Consoni
  - Av. Presidente Vargas
  - Av. Antônio Diederichsen
  - Av. Dr. Francisco Junqueira
- g) No caso de não estar localizado no pavimento térreo, possuir meios de transporte vertical acessível, conforme ABNT NBR 9050 ou Lei Brasileira de Inclusão, em número e tamanho suficientes para atendimento à demanda do edifício;
- h) Atender às normas federais, estaduais e municipais no que diz respeito à segurança das edificações;



- i) Faixa de valor por metro quadrado de acordo com o mercado imobiliário da cidade de Ribeirão Preto e da região ofertada.

#### **4. INSTALAÇÕES MÍNIMAS**

##### **a. DA ACESSIBILIDADE**

O imóvel deverá atender ou permitir implementação à norma de acessibilidade ABNT NBR 9050 ou a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão, que trata do acesso das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

##### **b. DA CLIMATIZAÇÃO**

O imóvel ofertado deverá possuir **ou** permitir a instalação sistema de climatização de acordo com as normas vigentes.

##### **c. DAS INSTALAÇÕES**

As instalações hidráulicas, sanitárias, de combate a incêndios, elétricas, de lógica e de telefonia de proteção de descargas atmosféricas, deverão estar de acordo com as normas vigentes.

##### **d. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

É desejável que o prédio possua elementos de sustentabilidade ambiental, tais como reuso de água da chuva, tratamento e destinação adequada das águas servidas, poço artesiano, células fotovoltaicas, previsão para colocação de coleta de reciclagem, etc.